



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 28 / 01 / 2025

Elías P.D. Oliveira

Elías Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional III
Decreto 1559/2024

DECRETO Nº. 0309, DE 28 DE JANEIRO 2.025.

“Dispõe sobre o remembramento e desmembramento da quadra 29, do Loteamento Jardim Tropical e Área 01, destacada da Chácara 116-A, situada no Perímetro Urbano, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS,
no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o projeto e o remembramento da quadra 29, com área de 25.275,20m², situada na Rua do Sol, esquina com a Rua 20, do Loteamento Jardim Tropical com a Área 01, destacada da Chácara 116-A, com área de 00,24,01,16 há ou 2.401,16m², situada na Rua 20 (Loteamento Jardim Pauliceia), situado no Perímetro Urbano, desta cidade, perfazendo uma total de 27.676,36m², nos termos do projeto e memorial descritivos, datados de 14.06.2024, firmado pelo RT. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica – CFT 2404045668, de 19.11.2024, conforme consignado no processo administrativo nº 2024014415, de 26.11.2024.

Art. 2º. Ficam aprovados o projeto e o desmembramento da Quadra 29, do Loteamento Jardim Tropical, com área de 27.676,36m², situada na Rua 20, esquina com a Rua do Sol, com a Área 01, destacada da Chácara 116-A, com área de 00,24,01,16 há ou 2.401,16m², situada na Rua 20 (Loteamento Jardim Pauliceia), situado no Perímetro Urbano do Loteamento Jardim Tropical, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 14.06.2024, firmado pelo RT. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica – CFT 2404045668, de 19.11.2024, conforme consignado no processo administrativo nº 2024014415, de 26.11.2024

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.815, de 29 de novembro de 2.024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias, do mês de janeiro de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal